

PAUTA PREVISTA PARA: 23 A 25 DE FEVEREIRO DE 2016

(Sujeita a alterações)

SECRETARIA-GERAL DA MESA Coordenação de Apoio ao Plenário Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146

22/02/2016 (SEGUNDA-FEIRA)

SESSÃO DE DEBATES (NÃO DELIBERATIVA) (ÀS 14 HORAS)

23/02/2016 (TERÇA-FEIRA)

SESSÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA) (ÀS 14 HORAS)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento nº 9.976/14, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.490, de 2012, do Sr. Ricardo Izar, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e da outras providências. (NT 62 e T 64)
 MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO
- II. Requerimento nº 10.477/14, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 39, de 1999, do Sr. Paulo Rocha, que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. (T 62 e T 64)
 MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.
- III. Requerimento nº 1.135/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 466, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

- IV. Requerimento nº 1.143/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.459, de 2013, do Senado Federal, que dispõe sobre os contratos de integração, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências. (NT 62 e T 64) MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.
- V. Requerimento nº 2.965/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 392, de 2014, do Sr. Toninho Pinheiro, que altera a Lei nº 4.320, de 17

de março de 1964, para prever a possibilidade de alteração da destinação de recursos transferidos aos Municípios nas condições que especifica. (Apensado ao PLP nº 23/03) (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

- VI. Requerimento nº 3.142/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 804, de 2007, do Sr. Lincoln Portela, que altera o art. 1° da Lei n° 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil OAB." (Institui a eleição direta e o voto secreto para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, com a participação de todos os advogados inscritos na Ordem) (T 62 e T 64) MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.
- VII. Requerimento nº 3.148/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.763, de 2004, do Sr. Coronel Alves, que dá nova redação ao art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal. (Prevê o dano qualificado quando houver crime contra o patrimônio do Distrito Federal) (NT 62 e T 64) MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.
- VIII. Requerimento nº 3.316/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2015, do Sr. Gonzaga Patriota, que susta, nos termos do inciso V, art. 49 da Constituição Federal, a aplicação da Resolução nº 556, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. (NT 62 e NT 64)
- IX. Requerimento nº 3.353/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.337, de 2015, do Sr. Vicente Cândido e outros, que dispõe sobre a cessão de créditos da Dívida Ativa da União a pessoas jurídicas de direito privado e dá outras providências. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

X. Requerimento nº 3.354/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 181, de 2015, do Sr. Vicente Cândido e outros, que modifica a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para dispor sobre cessão de créditos da dívida ativa consolidada a instituições financeiras. (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XI. Requerimento nº 3.381/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.544, de 2013, do Sr. Carlos Zarattini, que acrescenta parágrafo ao art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a contagem de pontos por infrações cometidas por motoristas profissionais. (Apensado ao PL nº 1.428/99) (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XII. Requerimento nº 3.438/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 4.589, de 2001, do Sr. Antônio Carlos Konder Reis, que altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XIII. Requerimento nº 3.440/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.923, de 2013, da Sra. Nilda Gondim, que dispõe sobre as obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento. (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XIV. Requerimento nº 3.442/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 8.194, de 2014, do Senado Federal, que acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose. (T 62 e T 64)
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

- XV. Requerimento nº 3.498/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 8.132, de 2014, do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 82 cargos de Juiz de Tribunal Regional Federal; altera a composição quantitativa dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas nos seus Quadros de Pessoal; e estabelece normas de funcionamento. (NT 62 e NT 64)
- XVI. Requerimento nº 3.536/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2015, do Senado Federal, que acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios. (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XVII. Requerimento nº 3.565/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.700, de 2011, do Sr. Silas Câmara, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para estabelecer que os riscos sísmicos sejam considerados no âmbito do licenciamento ambiental. (Apensado ao PL nº 3.729/04) (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

- XVIII. Requerimento nº 3.566/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.749, de 2015, dos Srs. Bebeto e Tia Eron, que tipifica o crime de injúria racial coletiva e torna pública incondicionada a respectiva ação penal. (Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 7.716, de 1989) (Apensado ao PL nº 6.418/05) (NT 62 e T 64) MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.
 - XIX. Requerimento nº 3.567/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.912, de 2002, do Senado Federal, que institui ações afirmativas em prol da população brasileira afro-descendente. (Estatuto da Igualdade Racial) (T 62 e T 64) MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

XX. Requerimento nº 3.570/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.563 de 2015, da Sra. Elcione Barbalho, que torna obrigatório o pagamento de indenizações e contratação de seguro no caso de rompimento de barragens. (Apensado ao PL nº 3.561/15) (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

- XXI. Requerimento nº 3.883/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 107, de 2015, da Mesa Diretora, que altera o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para criar a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. (NT 62 e NT 64)
- XXII. Requerimento nº 3.884/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 108, de 2015, da Mesa Diretora, que altera o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para criar a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências. (NT 62 e NT 64)
- XXIII. Requerimento nº 3.890/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 678, de 2015, do Sr. Manoel Junior, que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências (Altera as Leis nº 8.069, de 1990; 9.296, de 1996 e 7.960, de 1989. Revoga a Lei nº 4.898, de 1965 e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940). (Apensado ao PL nº 6.361/09) (NT 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XXIV. Recurso nº 234/13, do Sr. Eduardo Cunha, que recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2011, do Poder Executivo, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.

URGÊNCIA

(Art. 64, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c art. 204, I, do Regimento Interno)

Discussão

1 PROJETO DE LEI Nº 3.123-C, DE 2015 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.123-C, de 2015, que disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e das Emendas de Plenário de nºs 8 a 12, 16 e 17; pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nºs 1, 3, 4, 6, 7 e 14; com substitutivo; e pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 5, 13 e 15 (Relator: Dep. Lucas Vergílio); da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas de Plenário nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17/2015, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas de Plenário nºs 5, 13 e 15 (Relator: Dep. André Fufuca). A Emenda de Plenário nº 2 foi retirada pelo autor. Pendente de parecer da Comissão de Financas e Tributação. (T 62 e T 64)

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 09/11/2015 (46º dia)

URGÊNCIA

(Art 64, § 3º da Constituição Federal, c/c art. 204, II, do Regimento Interno)

Discussão

2 PROJETO DE LEI № 2.016-G, DE 2015 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.016-F, de 2015, que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Pendente de parecer das Comissões: de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 15/11/2015 (11º dia)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

URGÊNCIA

(Art. 64, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal)

Discussão

3 PROJETO DE LEI Nº 3.221-A, DE 2015 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.221-A, de 2015, que dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico,

no âmbito da administração pública federal. Pendente de parecer da Comissão Especial. (NT 62 e T 64)

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 12/03/2016 (46º dia)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação

4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161-A, DE 2015 (DO SR. MARCO MAIA)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 161-A, de 2015, que cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os profissionais de comunicações que exercem funções externas; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.781, de 2010 (transformado no Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2015, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justica e de Cidadania), com substitutivo (Relator: Dep. Chico Alencar); e pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e da Emenda apresentada na Comissão (Relator: Dep. Moroni Torgan); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relatora: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste e da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relator: Dep. Pompeo de Mattos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). EMENDA **DE PLENÁRIO** (ao PL nº 6.781/10): tendo pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (Relator: Dep. Moroni Torgan); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição (Relatora: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende); da Comissão de Finanças e Tributação, pela inadequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Pompeo de Mattos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela inconstitucionalidade e injuridicidade (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). (NT 62 e T 64)

APROVADO O RQU Nº 9.850/14, EM 25/08/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

Discussão

5

PROJETO DE LEI Nº 2.750-A, DE 2015 (DO SR. ANDRÉ FIGUEIREDO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.750-A, de 2015, que aplica o disposto nos art. 3º, I, "a" e "b", e art. 4º, § 2º, I, "a" e II "a", "b" e "c", e § 4º da Lei nº 7.998/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.134/2015, aos trabalhadores desempregados que, no período de vigência do art. 1º e do art. 4º, III, da Medida Provisória nº 665/2014, compreendido entre 28 de fevereiro e 16 de junho de 2015, atendiam às condições, requisitos e exigências previstos naquela lei, para fins de obtenção, majoração ou ampliação do número de parcelas do benefício do seguro desemprego, assegurando-se os direitos adquiridos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Rogério). Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho,

de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação. **(T 62 e T 64)**Tendo apensado o PL nº 4.040/15.

APROVADO O RQU Nº 2.786/15, EM 26/08/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

6 PROJETO DE LEI Nº 2.289-B, DE 2007 (DO SR. BETO FARO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.289-B, de 2007, que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Especial. (Disciplina a aquisição e o arrendamento de imóvel rural, por pessoas estrangeiras, em todo o território nacional. Regulamenta a Constituição Federal de 1988. Revoga a Lei nº 5.709, de 1971) (T 62 e T 64)

Tendo apensados (5) os PLs nºs: 2.376/07; 3.483/08; 4.240/08; 4.059/12 e 1.053/15. APROVADO O RQU Nº 2.971/15, EM 16/09/15, PARA O PL Nº 4.059/12, APENSADO. MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

7 PROJETO DE LEI Nº 959-A, DE 2003 (DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 959-A, de 2003, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e dos de nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03 e 3.805/04, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Luiz Antonio Fleury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos de nºs 998/03, 3.805/04, 1.824/03 e 1.862/03, apensados, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda (Relator: Dep. Odair Cunha). Pendente de parecer da Comissão de Seguridade Social e Família. (T 62 e T 64)

Tendo apensados (6) os PLs n^0 s 998/03, 1.824/03, 1.862/03, 3.805/04, 7.933/14 e 2.332/15.

APROVADO O RQU Nº 3.111/15, EM 29/09/15, PARA O PL Nº 2.332/15, APENSADO. MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

8
PROJETO DE LEI Nº 2.892-B, DE 2015
(DO SR. ALEX MANENTE)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.892-B, de 2015, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das despesas realizadas em Programas de Capacitação dos Trabalhadores do Setor de Turismo e altera a Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014; tendo parecer: da Comissão de Turismo, pela aprovação, com emenda (Relator: Dep. Ronaldo Lessa); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo; e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda da Comissão de Turismo (Relatora: Dep. Soraya Santos). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)

APROVADO O RQU Nº 3.104/15, EM 29/09/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

9

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251-A, DE 2005 (DO SR. ROBERTO GOUVEIA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 251-A, de 2005, que

inclui parágrafos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 264/05, 268/05, 328/06, 331/06, 382/06, 36/07, 515/09, 548/09, 13/11, 25/11, 35/11, 51/11, 92/11, 393/14, 57/15, 92/15, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Roberto Britto). (Aumenta o gasto com pessoal na área de saúde para até 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos financeiros destinados à saúde) (NT 62 e T 64)

Tendo apensados (18) os PLPs nºs 264/05, 268/05, 328/06, 331/06, 382/06, 36/07, 515/09, 548/09, 13/11, 25/11, 35/11, 51/11, 92/11, 393/14, 57/15, 92/15, 132/15 e 209/15.

APROVADO O RQU Nº 2.964/15, EM 06/10/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

10 PROJETO DE LEI Nº 5.140-B, DE 2005 (DO SR. MARCELO BARBIERI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.140-B, de 2005, que modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação deste e do de nº 5.328/05, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Sérgio Caiado); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição deste, do de nº 5.328/05, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (Relatora: Dep. Dra. Clair); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste e dos de nºs 5.328/05 e 870/07, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação de todos, na forma da Subemenda Substitutiva apresentada (Relator: Dep. Ricardo Barros). (Dispõe sobre a penhora "on line" nas execuções trabalhistas) (NT 62 e T 64)

Tendo apensados (2) os PLs nºs: 5.328/05 e 870/07.

APROVADO O RQU Nº 2.148/15, EM 20/10/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

11 PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2007 (DA SRA. JUSMARI OLIVEIRA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.579, de 2007, do Sr. Jusmari Oliveira, que altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes. Pendente de parecer das Comissões: de Seguridade Social e Família; de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)

Tendo apensados (14) os PLs nºs 1.685/07, 1.839/07, 2.192/07, 3.520/08, 5.691/09, 5.865/09, 6.312/09, 6.509/09, 6.881/10, 1.409/11, 1.528/11, 6.250/13, 1.292/15, 2.565/15.

APROVADO O RQU Nº 3.276/15, EM 20/10/15, PARA O PL Nº 2.565/15, APENSADO. MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2016 (DO SR. ESPERIDIÃO AMIN)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo 315, de 2016, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a vigência do inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que "Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997". (Concessão de descontos da União sobre os saldos devedores dos contratos utilizando a variação

acumulada da taxa Selic). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 NT 64)

APROVADO O RQU Nº 3.931/16, EM 16/02/2016.

PRIORIDADE

Discussão

13 PROJETO DE LEI N.º 4.238-A, DE 2012 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.238-A, de 2012, que altera o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem servicos de vigilância e transporte de valores: tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação orcamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 1245/95, 1334/95 (com suas EMR nºs 1 e 2/01, apresentadas na CCJR), 1585/96, 4057/98, 404/99, 453/99, 628/99, 1675/99, 1786/99, 3070/00, 3413/00, 5059/01, 7320/02, 1047/03, 1306/03, 3026/04, 3341/04, 3822/04, 3970/04, 4041/04, 4305/04 (com suas EMC nºs 1 e 2, apresentadas na CSPCCO), 4594/04, 4997/05, 5018/05, 5695/05, 6572/06, 6582/06, 6853/06, 7416/06, 749/07, 923/07, 2773/08, 3759/08, 4092/08, 4678/09, 5101/09, 5104/09, 6025/09, 6140/09, 6510/09, 5247/09, 6728/10, 6804/10, 7265/10, 7282/10, 7314/10, 7478/10, 7548/10, 7592/10, 7857/10, 7882/10, 381/11, 458/11, 543/11, 752/11, 832/11, 1059/11, 1195/11, 1292/11, 1484/11, 1497/11, 1500/11, 1679/11, 1731/11, 1733/11, 1943/11, 1980/11 (com sua EMC nº 1, apresentada na CFT), 2259/11, 2456/11, 2507/11, 3094/12, 3485/12, 3555/12, 4004/12, 4165/12, 4328/12, 4732/12, 4912/12, 4974/13, 4988/13, 5108/13, 5213/13, 5352/13, 5373/13, 5603/13, 5845/13, 6131/13, 6200/13, 6386/13, 6747/13, 6813/13, 8052/14, 504/15, 590/15, 624/15, 764/15, 1021/15, 1091/15, 2475/15, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 1901/03, 4863/05, 7404/06, 3858/08, 971/11, 1387/11, 1470/11, 1964/11, 3369/12, 4416/12, 5532/13, 5586/13, 6435/13, 7244/14, 8243/14 e 625/15, apensados (Relator: Dep. Wellington Roberto). (NT 62 e T 64)

Tendo apensados (121) os PLs nºs 1.245/95, 1.334/95, 1.585/96, 4.057/98, 404/99, 453/99, 628/99, 1.675/99, 1.786/99, 3.070/00, 3.413/00, 5.059/01, 7.320/02, 1.047/03, 1.306/03, 1.901/03, 3.026/04, 3.341/04, 3.822/04, 3.970/04, 4.041/04, 4.305/04, 4.594/04, 4.863/05, 4.997/05, 5.018/05, 5.695/05, 6.572/06, 6.582/06, 6.853/06, 7.404/06, 7.416/06, 749/07, 923/07, 2.773/08, 3.759/08, 3.858/08, 4.092/08, 4.678/09, 5.101/09, 5.104/09, 5.247/09, 6.025/09, 6.140/09, 6.510/09, 6.728/10, 6.804/10, 7.265/10, 7.282/10, 7.314/10, 7.478/10, 7.548/10, 7.592/10, 7.857/10, 7.882/10, 381/11, 458/11, 543/11, 752/11, 832/11, 971/11, 1.059/11, 1.195/11, 1.292/11, 1.387/11, 1.470/11, 1.484/11, 1.497/11, 1.500/11, 1.679/11, 1.731/11, 1.733/11, 1.943/11, 1.964/11, 1.980/11, 2.259/11, 2.456/11, 2.507/11, 3.094/12, 3.369/12, 3.485/12, 3.555/12, 4.004/12, 4.165/12, 4.328/12, 4.416/12, 4.732/12, 4.912/12, 4.974/13, 4.988/13, 5.108/13, 5.213/13, 5.352/13, 5.373/13, 5.532/13, 5.586/13, 5.603/13, 5.845/13, 6.131/13, 6.200/13, 6.386/13, 6.435/13, 6.747/13, 6.813/13, 7.244/14, 8.052/14, 8.243/14, 504/15, 590/15, 624/15, 625/15, 764/15, 1.021/15, 1.091/15, 2.475/15, 2.859/15, 2.983/15, 3.460/15, 3.628/15, 3.721/15 e 3.843/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

Discussão

(Art. 151, II c/c art. 52, § 6° do Regimento Interno)

14

PROJETO DE LEI Nº 37-A, DE 2011 (DO SR. WELITON PRADO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37-A, de 2011, que dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Pendente de parecer da Comissão Especial. (CÓDIGO DE MINERAÇÃO) (T 62 e T 64)

Tendo apensados (9) o PLs n^0 s 463/11, 3.403/12, 4.679/12, 5.138/13, 5.306/13, 5.807/13, 8.065/14, 3.587/15 e 3.726/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

Discussão

15
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 603-B, DE 2010
(DO SR. MOREIRA MENDES)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 603-B, de 2010, que acrescenta inciso VII ao art. 5º da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT; tendo parecer: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. José Guimarães); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do de nº 439/14, apensado (Relator: Dep. JHC). (Estabelece que o órgão gestor do Fundo deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatórios com informações referentes ao montante dos recursos do Fundo, critérios de alocação e execução) (NT 62 e T 64)

Tendo apensado o PLP nº 439/14.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 209-B, DE 2012 (DA SRA. ROSE DE FREITAS E OUTROS)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 209-B, de 2012, que insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Sandro Mabel); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Sandro Mabel). (Para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ – PEC da relevância das questões de direito infraconstitucional) (NT 62 e NT 64)

Discussão

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-C, DE 2011 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70-C, de 2011, que **altera o procedimento de apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Berzoini); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com substitutivo; e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3/2013 (Relator: Dep. Walter Alves). (**NT 62 e NT 64**)

18 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11-B, DE 2015 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11-B, de 2015, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Marcos Rogério); e da Comissão Especial, pela aprovação (Relatora: Dep. Soraya Santos). (NT 62 e NT 64)

19 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 308-B, DE 2004 (DO SR. NEUTON LIMA E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 308-B, de 2004, que altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, com emenda (Relatora: Dep. Juíza Denise Frossard); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de nº 497/06, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). (NT 62 e NT 64)

Tendo apensada a PEC nº 497/06.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 454-B, DE 2009 (DO SR. RONALDO CAIADO E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 454-B, de 2009, que altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II - "Da Saúde" -, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Mendonça Prado); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Eleuses Paiva). (Estabelece diretrizes para a organização da carreira única de Médico de Estado) (NT 62 e NT 64)

21 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 1-C, DE 2015 (DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-C, de 2015, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Alceu Moreira); e da Comissão Especial, pela admissibilidade da emenda apresentada na Comissão; e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda

apresentada na Comissão (Relatora: Dep. Carmen Zanotto). (Percentual mínimo para a Saúde) (NT 62 e NT 64)

ORDINÁRIA

Discussão

22 PROJETO DE LEI Nº 595-E, DE 2003 (DA SRA. PERPÉTUA ALMEIDA)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 595-C, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; tendo parecer: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. José Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas de redação (Relator: Dep. Mendes Ribeiro Filho). (Flexibiliza a retransmissão do programa "A Voz do Brasil" no horário compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmissão às emissoras de televisão; altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

23 PROJETO DE LEI N.º 3.796-E, DE 2004 (DA SRA. LAURA CARNEIRO)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.796-C, de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências correlatas; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do Substitutivo do Senado, com exceção dos incisos II e III do § 2º do art. 1º (Relator: Dep. Osmar Terra); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado, com exceção do inciso II do § 2º do art. 1º por inconstitucionalidade e do inciso III do § 2º do art. 1º por injuridicidade (Relatora: Dep. Sandra Rosado). (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

24/02/2016 (QUARTA-FEIRA)

SESSÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA) (ÀS 14 HORAS)

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

25/02/2016 (QUINTA-FEIRA)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(DELIBERATIVA) (ÀS 9 HORAS)

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

25/02/2016 (QUINTA-FEIRA)

SESSÃO SOLENE (NÃO DELIBERATIVA) (ÀS 10 HORAS)

HOMENAGEM AO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2016

25/02/2016 (QUINTA-FEIRA)

SESSÃO DE DEBATES (NÃO DELIBERATIVA) (ÀS 14 HORAS)

> 26/02/2015 (SEXTA-FEIRA)

SESSÃO DE DEBATES (NÃO DELIBERATIVA) (ÀS 9 HORAS)